



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº10/2026/GAB-REIT/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2026

## EDITAL

### CHAMADA PÚBLICA PARA PESQUISADORES DO IFSULDEMINAS SELEÇÃO VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PROJETOS - [CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), com sede à Avenida Vicente Simões, 1.111, Pouso Alegre/MG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) convida pesquisadores da instituição para participarem do processo seletivo para a elaboração de projetos a serem submetidos à [CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#). O objetivo é ampliar e consolidar a infraestrutura de pesquisa no país, fortalecendo a ciência, tecnologia e inovação.

#### 1. OBJETIVO

Selecionar **UMA** proposta de pesquisadores do IFSULDEMINAS para elaboração do projeto, que concorrerá ao financiamento da FINEP no âmbito da Chamada PROINFRA 2025 EXPANSÃO, focado na ampliação e modernização de infraestrutura de pesquisa.

#### 2. PERFIL DO COORDENADOR DA PROPOSTA

O candidato proponente da proposta deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser servidor efetivo do quadro permanente do IFSULDEMINAS;
- Ter experiência comprovada na coordenação de projetos de pesquisa e infraestrutura;
- Possuir produção científica relevante na área de atuação do projeto;
- Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, com currículo atualizado até 23-01-2026.

#### 3. ITENS FINANCIÁVEIS

O valor total financiável é de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). O projeto submetido poderá se enquadrar em uma das três linhas descritas, contemplando os seguintes itens:

- Linha 1 - Aquisição de Equipamentos: Destina-se à aquisição de equipamentos para os quais a instituição já possui local com infraestrutura mínima para sua instalação e operação.

(i) Equipamentos Primários, conforme item 2.1.11.3.1., da [CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).

(ii) Equipamentos Complementares, conforme item 2.1.11.3.2., da [CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).

(iii) Sistemas compostos por equipamentos de pequeno porte, conforme item 2.1.11.3.3. 5.6.1.1., da [CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).

Para solicitação de Aquisição de Equipamentos, será necessária a apresentação de uma estimativa orçamentária de cada item pleiteado.

A proposta de Aquisição de Equipamentos deverá ter um valor mínimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

- Linha 2 - Execução de Obra Complexa: Destina-se à execução de obras para as quais a instituição já possui o projeto básico ou executivo e os documentos necessários para licitação da obra;

i) Construção nova: edificação projetada especificamente para a implantação de centros e laboratórios multiusuários destinados ao desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e tecnológica.

ii) Reforma: intervenção em infraestruturas existentes que já foram concluídas e utilizadas para fins de pesquisa, destinadas à sua recuperação, modernização ou revitalização, com o objetivo de garantir a integridade estrutural, a funcionalidade, a acessibilidade, a eficiência de consumo e a segurança dos centros e laboratórios destinados às atividades de pesquisa.

iii) Conversão do uso de espaços concluídos: conversão de espaços internos, não destinados à pesquisa, e com construção e acabamento original integralmente concluídos, para uso como laboratórios ou centros de pesquisa. As intervenções devem limitar-se à conversão técnica do ambiente, vedadas quaisquer solicitações que caracterizem complementação de recursos para conclusão de obra inacabada.

Para solicitação de uma obra complexa, será necessária a apresentação do projeto básico ou do projeto executivo, conforme Anexo III da [CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).

A proposta de Execução de Obra Complexa deverá ter um valor mínimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

- Linha 3 - Confecção de Projeto Básico ou Executivo: Destina-se à elaboração de projetos para obras cuja execução física poderá ser solicitada em editais futuros ou será custeada com recursos próprios da instituição.

Para solicitação da confecção de um projeto básico ou executivo, deverá ser apresentado o projeto preliminar da obra complexa, conforme Anexo IV da [CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).

O valor para confecção do projeto básico ou executivo deverá ser limitado a R\$2.400.000,00, não podendo exceder 10% do valor total do orçamento sintético da obra apresentado no projeto preliminar.

Deverá ser apresentado relatório fotográfico do local da obra complexa objeto do projeto básico ou executivo solicitado, conforme Anexo VII da [CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).

A proposta de Confecção de Projeto Básico ou Executivo deverá ter um valor mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais).

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADOS**

As propostas submetidas serão avaliadas por banca interna designada em portaria emitida pela Reitoria do IFSULDEMINAS e composta por, no mínimo, 4 servidores da instituição com expertise em pesquisa e inovação, os quais não poderão ser membros das propostas enviadas, assim como não poderão estar subordinados, possuir vínculo direto ou ter co-autoria de trabalhos científicos recentes junto aos coordenadores e aos participantes das propostas submetidas. Caso haja necessidade, os membros da banca interna designada serão substituídos.

As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir:

Critérios para Avaliação de Mérito	Notas	Peso

<p><b>1 – Avaliação Geral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação da proposta aos objetivos do edital;</li> <li>• Abrangência da proposta no contexto de C,T &amp; I;</li> <li>• Contribuição da proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local e para a mitigação de assimetrias regionais;</li> <li>• Adequação da proposta à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no PDI e na Política de Inovação do IF SULDEMINAS;</li> <li>• Viabilidade e relevância dos resultados e impactos esperados com o desenvolvimento da proposta.</li> </ul>	1 a 5	5
<p><b>2 – Equipe</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aderência da equipe científica à proposta;</li> <li>• Qualificação, experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto;</li> <li>• Quantitativo de pesquisadores de excelência com boa produtividade, bolsistas no CNPq ou com perfil similar;</li> <li>• Consistência entre a qualificação da equipe e o porte da infraestrutura pleiteada;</li> </ul>	1 a 5	5
<p><b>3 - Uso compartilhado da infraestrutura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Áreas/cursos técnicos e de graduação/programas de pós-graduação beneficiados, bem como o número de pesquisadores atendidos pela proposta;</li> <li>• Atendimento à comunidade externa;</li> <li>• Existência de um Comitê Gestor e um Comitê de usuários.</li> </ul>	1 a 5	4
<p><b>4 – Orçamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compatibilidade dos custos dos itens com os valores de mercado;</li> <li>• Adequação do cronograma físico levando-se em conta as etapas necessárias à execução do subprojeto;</li> <li>• Aderência dos itens solicitados com os objetivos previstos no subprojeto.</li> </ul>	1 a 5	3

O cálculo da nota final será feito pela média ponderada considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação.

Serão considerados como critérios de desempate:

- (i) A melhor nota no critério 1;
- (ii) Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;
- (iii) Persistindo o empate até o último critério, a proposta de menor valor após a Avaliação de Mérito;
- (iv) Ainda persistindo o empate, será considerada a proposta recebida com maior antecedência.

Os resultados - preliminar e final - desta chamada serão publicados na página eletrônica do IF SULDEMINAS, conforme disposto no item 5. Cronograma.

A interposição de recurso contra o resultado preliminar com relação à pontuação, à habilitação e aos requisitos deverá ser efetuada pelo e-mail [pppi@ifsuldeminas.edu.br](mailto:pppi@ifsuldeminas.edu.br), de acordo com as disposições constantes no item 5. Cronograma. Os recursos serão avaliados pela banca interna designada e respondidos aos proponentes.

## 5. CRONOGRAMA

- **Lançamento da Chamada Interna:** 26/01/2026
- **Prazo para submissão de propostas ao IFSULDEMINAS:** 03/02/2026
- **Avaliação e seleção dos projetos internos:** De 04 a 10/02/2026
- **Resultado preliminar da seleção interna:** 11/02/2026, a partir das 13h.
- **Interposição de recurso:** 12/02/2026, até às 17h.
- **Resultado final da seleção interna:** 13/02/2026, até às 17h.
- **Envio da proposta selecionada à FINEP:** Até 27/03/2026.

## 6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Cada proposta deverá conter os itens: identificação do coordenador da proposta; perfil e experiência do coordenador da proposta; identificação da proposta; descrição técnica da proposta; infraestrutura e uso compartilhado; identificação da equipe participante; orçamento e cronograma; assim como os documentos obrigatórios à submissão indicados em 3. Itens Financiáveis. A apresentação dos itens deverá ser feita no próprio formulário de submissão das propostas, indicado a seguir.

Os pesquisadores interessados devem encaminhar suas propostas via formulário: <https://forms.gle/KP6yMh5jLTceEyp18>

O IFSULDEMINAS mantém altos padrões de integridade, ética e transparência em todas as suas atividades, respaldado por sua política de privacidade e proteção de dados. Assim, os dados coletados via formulário eletrônico serão utilizados exclusivamente para os fins desta chamada e no período temporal de duração de suas etapas. Para tratar de qualquer assunto relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei de Acesso à Informação - LAI, Segurança da Informação e em relação ao Código de Ética, estamos à disposição no e-mail [integridade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:integridade@ifsuldeminas.edu.br) ou acione a Ouvidoria no sistema Fala.BR , em que garantimos total confidencialidade e o tratamento adequado de suas questões.

Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: [pppi@ifsuldeminas.edu.br](mailto:pppi@ifsuldeminas.edu.br) assunto “[Chamada FINEP] ...”

O pesquisador e grupo integrante selecionados se comprometem a preparar toda a documentação necessária em tempo hábil para o encaminhamento à FINEP.

**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**  
Reitor Substituto em exercício  
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, REITOR SUB - IFSULDEMINAS**, em 26/01/2026 12:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628868  
Código de Autenticação: 09d7f5d8e5



